



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017
(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer a realização de diligência desta Comissão nos Campos Experimentais da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Amazônia Ocidental, com o objetivo de averiguar denúncias sobre violação de direitos de trabalhadores em decorrência de condições degradantes de trabalho.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 255, c/c o artigo 24, ambos do Regimento Interno da Câmara Federal – RICD, a realização de diligência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) nos Campos Experimentais da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Amazônia Ocidental, com o objetivo de averiguar denúncias sobre violação de direitos de trabalhadores (as) em decorrência de condições degradantes de trabalho, como cárcere privado, demissões irregulares e desvio de função.

JUSTIFICAÇÃO

Trabalhadores (as) do campo experimental do Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Amazônia Ocidental, localizado a 50 quilômetros de Manaus, na BR-174, denunciaram ao Ministério Público do Trabalho do Amazonas (MPT-AM), em janeiro de 2012, que eram mantidos em cárcere privado, sofriam demissões irregulares e eram desviados de suas funções.

À época das denúncias, a Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego no Amazonas (SRTE/AM) fez inspeção na Embrapa. A SRTE/AM notificou a empresa para adoção de providências no sentido de promover a melhoria do ambiente de trabalho ao constatar problemas como: alimentos estragados e fora da validade sendo servidos aos trabalhadores; cisterna com água contaminada; foco de mosquitos transmissores de doenças;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

falta de equipamentos de segurança individual não entregues aos trabalhadores, dentre outras.

Denúncias feitas já no ano de 2017 dão conta que as providências para a melhoria do ambiente de trabalho” para os empregados da Embrapa não seriam ainda suficientes para sanar as irregularidades constatadas.

Ainda em 2013, o documentário intitulado “A vida não é experimento”, produzido pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário (Sinpaf), denuncia a suposta negligência da empresa no que se refere aos cuidados com a saúde do trabalhador; violações de direitos trabalhistas e assédio moral no campo experimental da Embrapa Amazônia Ocidental, em Manaus, com base em relatos de trabalhadores dos campos experimentais.

Entre os relatos de funcionários está o da assistente da Embrapa Maria da Graça Lopes. No vídeo, ela relata a situação sofrida logo após ser contaminada com um veneno dentro do almoxarifado do Campo Experimental do Distrito Agropecuário da Suframa (DAS), localizado no KM 54, da rodovia BR-174 (Manaus-Boa Vista).

Considerando que a CDHM tem como atribuições “receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas” (Constituição Federal, art. 58, §2º); avaliar e investigar as denúncias relativas à ameaça ou violação de direitos humanos (Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 32, inciso VIII, item “a”), reiteramos a necessidade de averiguação dos fatos *in loco*, pelo que solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em ____ de _____ de 2017.

Deputada **ERIKA KOKAY PT/DF**